



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º3120/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o teor do Processo n.º 23166.000708.2019-91;

considerando o relatório elaborado pela Comissão de Avaliação de Desempenho constituído pela portaria 2531/2019, atualizada pela portaria 3075/2019;

considerando, ainda, o parecer do Departamento de Legislação e Normas n.º 286/2019;

RESOLVE

I) Exonerar de ofício SILVIO ANTONIO HOFFMANN JACQUES, do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE N.º 2368805, código de vaga n.º 952173, do Quadro de Pessoal desta IFE, lotado no campus Charqueadas, por não satisfazer as condições do estágio probatório, de acordo com o disposto no artigo 20, §2.º da Lei n.º 8.112/90.

II) Declarar vago o cargo supramencionado.

Pelotas, 31 de outubro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 31/10/2019 16:24:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 40549

Código de Autenticação: f6204833ff

